



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 129, DE 06 DE MARÇO DE 2024

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **JOEL TADEU FUHR**, Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **30 (trinta) dias de férias**, a contar de 08/03/2024 a 06/04/2024, referente ao período aquisitivo de 08/03/2023 a 07/03/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de março de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 06 de março de 2024.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.